

APÊNDICE IV - FICHA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
Usuários de Recursos Hídricos com finalidades lucrativas
(Anexo VI do MPO)

Data: ____/____/____ Hora ____:____ Ciente _____
Assinatura (do responsável)
Título: _____

Proponente: _____

Valor FEHIDRO (A): R\$ _____ % _____
Valor Contra-Partida (B): R\$ _____ % _____
Valor Total (A+B): R\$ _____ % 100

Áreas temáticas do projeto: PDC _____

CHECAGEM DE DOCUMENTOS

Via 1 Via 2 Via 3

- () () () Recibo de envio do formulário eletrônico – FEHIDRO
() () () Ficha Resumo do Empreendimento – **Anexo I ou II**
() () () Cronograma Físico-Financeiro – **Anexo VII**
() () () Planilha de Custos – **Anexo VIII**
() () () Termo de Referência
() () () Projeto básico ou executivos
() () () Memorial Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes
() () () Licenças, Atestado de Regularidade Florestal, Licença de perfuração do DAEE ou Ato de Outorga
() () () CNPJ
() () () CPF e RG
() () () Documentação atestando disponibilidade do terreno
() () () Declaração de Adimplência técnica – **Anexo XII**
() () () Certidão Negativa do INSS
() () () Certidão de Regularidade junto ao FGTS
() () () Certidão Negativa de Tributos Federais
() () () Estatuto ou Contrato social
() () () Ata de Eleição da Diretoria

Para o PDC 8

- () () () Apresentação de comprovação formal de parceria com a Diretoria Regional de Ensino no âmbito da bacia hidrográfica e/ou Secretaria Municipal de Educação.

responsável

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Representantes
Municípios - Sociedade Civil - Estado
Biênio março 2013 a março 2015

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	
ASSEMAE Aparecido “Pelão” Hojaij aparecido@saej.sp.gov.br	FIESP Adriano Melo adriano.melo@fiesp.org.br
ASEAA Assoc. Eng. Arq. Agrº de Mogi Mirim José Antônio Dutra da Silva jose.nsengenharia@uol.com.br	E/TEC de Aguaí Wilson Martucci wilsonmartucci@yahoo.com.br
APPA de Araras Luiz Carlos Mion zmion@yahoo.com.br	
ÓRGÃOS DO ESTADO	
CETESB Vânia Duarte Coelho Dias vddias@sp.gov.br	CBRN-SMA Fernanda Peruchi fernandape@ambiente.sp.gov.br
CATI-SAA Vera Lúcia Palla vera.palla@cati.sp.gov.br	SABESP Isabel Cristina Correia icorreia@sabesp.com.br
DAEE Arthur Pelegrin arthur.pelegrin@daee.sp.gov.br	
MUNICÍPIOS	
Prefeitura Municipal de CONCHAL Antônio Aparecido Pelissari administracao@conchal.sp.gov.br	Prefeitura Municipal de LINDÓIA Ada Rita Toledo Moraes meioambiente@lindoi.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de SERTÃOZINHO Carlos Roberto Sarni tec.saemas@sertaozinho.sp.gov.br	Prefeitura Municipal de JABOTICABAL Laudicéia Giacometti Lopes laudiceia@saej.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL Tiago Cavalheiro Barbosa tiago@pinhal.sp.gov.br	

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditamento
Processo: GD0C-16852-52294/2009
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATO: PGE 022/2009
ALTERAÇÃO: 5
PARECER: DA 24/2013
CONTRATADO: EMPRESA COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR MAIS 15 (QUINZE) MESES, DE 01-08-2013 A 23-11-2014
VALOR TOTAL: R\$ 17.677,20
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2013: R\$ 4.713,92
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2014: R\$ 12.963,28
CLASSIF.RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4001.5843.0000
UNIDADE GESTORA: 4000102
SUBELEMENTO ECONÔMICO: 339039-99
DATA DA ASSINATURA: 22-07-2013

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 29-7-2013

Processo PPI 16906-749246/2013
Interessado: Diretoria de Serviços Administrativos da PPI
Assunto: Aquisição de material de escritório, para atender ao estoque da Seção de Almoxarifado, através da Bolsa Eletrônica de Compras.

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE 83, de 19-10-1994 e, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do convite BEC 19639/2013, e ADJUDICO o seu objeto às empresas: itens 1, 2, 6, 7, 19, 23, 25, 27, 32, 34, 35, 36, 37 e 42 – JAIR SILVA DOS SANTOS ME, itens 3 e 4 – JBNACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-EPP, item 5, 10 e 22 – MEGAPEL COMERCIAL LTDA, itens 8, 9, 11, 12, 15 e 38 – SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, Itens 13, 16, 29 – CAMARGOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME, itens 17, 20, 21, 30, 31 e 33, – FABIANE MEIRA DE LUNA, item 24 – AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, itens 26, 39, 41 e 43 – FRANCIEL EN DE ALMEIDA ME, item 40 – GAMAL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 18 – PEDRO ROLDÃO DE FREITAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor de R\$ 8.613,28.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado Adjunto no processo PGE/CE. nº 17040-805325/2013 (Resolução PGE. nº 29, de 03.10.2012), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de maio de 2013, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:
Procurador Soma Vlr. Auxílio

ADRIANA RUIZ VICENTIN	R\$ 55,20
ALCIONE ROSA M SAMPAIO	R\$ 79,29
ALESSANDRA FERREIRA D RIBEIRO	R\$ 124,00
ALESSANDRA OBARA S SILVA	R\$ 267,77
ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI	R\$ 414,00
AMANDA DE N DURAN	R\$ 1.593,56
AMILCAR AQUINO NAVARRO	R\$ 188,80
ANA MARTHA T ANDERSON	R\$ 150,00
ANA PAULA D GARCIA	R\$ 233,46
ANDRE LUIZ D NAKAMURA	R\$ 135,00
ANDRE RODRIGUES JUNQUEIRA	R\$ 609,43
ANNA LUISA B COSTA	R\$ 400,95
ANNA LUIZA MORTARI	R\$ 80,80
ANTONIO AGOSTINHO D SILVA	R\$ 248,15
ANTONIO AUGUSTO BENNINI	R\$ 150,00
BRUNO CUNHA COSTA	R\$ 150,00
BRUNO LOPES MEGNA	R\$ 48,75
BRUNO LUIS A PINTO	R\$ 0,00
CAIO CESAR G SILVA	R\$ 317,29
CAMILA ROCHA C VIANA	R\$ 176,00
CARLOS DE C SANTOS	R\$ 1.435,48
CARLOS EDUARDO Q MARQUES	R\$ 170,10
CARLOS EDUARDO T BRAGA	R\$ 664,40
CARLOS JOSE T TOLEDO	R\$ 312,20
CAROLINA ADRIANA M MARTINS	R\$ 871,12
CELSON LUIZ B FERNANDES	R\$ 150,00
CHRISTIANE MINA FALSARELLA	R\$ 715,15
CLARA ANGELICA D LIMA	R\$ 685,00
CLAUDIA APARECIDA CIMARDI	R\$ 274,87
CLAUDIA REGINA VILARES	R\$ 471,50
CRISTIANE GUIDORIZZI S CHELLI	R\$ 190,62
CRISTINA MARIA MOTTA	R\$ 168,30
CYRO SAADEH	R\$ 79,00
DANIEL AREVALO N CUNHA	R\$ 85,60
DANIEL GIRARDI VIEIRA	R\$ 214,20
DANIELA D A FERREIRA	R\$ 575,00
DANIELA RODRIGUES V ANGELOTTI	R\$ 288,80
DANIELA VALIM D SILVEIRA	R\$ 221,60
DELTON CROCE JUNIOR	R\$ 891,00
DERLY BARRETO E FILHO	R\$ 1.152,19
DIEGO BRITO CARDOSO	R\$ 366,85
EDUARDO CANIZELLA JUNIOR	R\$ 458,22
EDUARDO WALMSLEY S CARNEIRO	R\$ 0,00
EUGENIA CRISTINA C MAROLLA	R\$ 254,83
FABIANA PAIFFER	R\$ 628,00
FABIO TEIXEIRA REZENDE	R\$ 379,00
FABIO WU	R\$ 181,25
FABRIZIO LUNGARZO O CONNOR	R\$ 150,00
FAGNER VILAS B SOUZA	R\$ 187,00
GEORGE IBRAHIM FARATH	R\$ 2.233,71
GISLAENE PLACA LOPES	R\$ 135,00
GLAUCO FARINHOLI ZAFANELLA	R\$ 150,00
GUILHERME MALAGUTI SPINA	R\$ 150,00
GUILHERME MARTINS PELLEGRINI	R\$ 208,00
HAROLDO PEREIRA	R\$ 152,05
HELIO OZAKI BARBOSA	R\$ 635,40
HENRIQUE SILVEIRA MELO	R\$ 258,40
IGOR VOLPATO BEDONE	R\$ 704,22
ISMAEL NEDEHF D CORREA	R\$ 85,41
ISO CHAITZ SCHERKERKEWITZ	R\$ 419,17
JESSICA HELENA R COUTO	R\$ 185,42
JOAO MONTEIRO D CASTRO	R\$ 271,28
JORGE KURANAKA	R\$ 1.895,00
JOSE FABIANO D FILHO	R\$ 830,86
JOSE LUIZ S MORAES	R\$ 97,20
JOSE ROBERTO F CASTILHO	R\$ 251,00
JULIA MARIA P SILVA	R\$ 433,84
JULIANA CAMPOLINA R HORTA	R\$ 1.138,29
JULIO ROGERIO A SOUZA	R\$ 274,85
JUSTINE ESMERALDA RULLI	R\$ 317,20
LUCAS DE F RODRIGUES	R\$ 181,72
LUCIA CERQUEIRA A BARBOSA	R\$ 93,60
LUCIANA MONTEIRO CLAUDIANO	R\$ 893,00
LUCIANA RITA L GASPARINI	R\$ 564,00
LUCILIA APARECIDA D SANTOS	R\$ 21,00
LUIS CLAUDIO F CANTANHEDE	R\$ 144,00
LUIZ FERNANDO ROBERTO	R\$ 136,60
LUIZ HENRIQUE TAMAKI	R\$ 143,00
LUIZ MENEZES NETO	R\$ 345,75
MARCELO BULIANI BOLZAN	R\$ 75,00
MARCELO GASPAR	R\$ 100,00
MARCELO GOMES SODRE	R\$ 229,22
MARCIA MARIA D MARQUES	R\$ 0,00
MARCIA REGINA BONAVINA	R\$ 429,20
MARCO AURELIO F SAVAIO	R\$ 378,00
MARCOS NEVES VERISSIMO	R\$ 341,63
MARIA BEATRIZ A KOHNEN	R\$ 677,00
MARIA HELENA M DANELUZZI	R\$ 272,80
MARIA LUCIANA D PODVAL	R\$ 529,20
MARIANA BEATRIZ T OLIVEIRA	R\$ 0,00
MARIO DINIZ F FILHO	R\$ 210,00
MARIO ENGLER P JUNIOR	R\$ 795,42
MELISSA DI L SAMPAIO	R\$ 101,25
MERCIVAL PANSENERI	R\$ 156,75
MIGUEL FRANCISCO U NAGIB	R\$ 841,60
MIKA CRISTINA TSUDA	R\$ 292,35
MILTON DEL T GROSCHÉ	R\$ 191,25
MIRIAN KIYOKO MURAKAWA	R\$ 232,50
MIRNA CIANCI	R\$ 363,60
MONICA FRAISSAT RAMALHO	R\$ 252,00
NATALIA KALLI C SOMBRA	R\$ 493,60
NELSON FINOTTI SILVA	R\$ 398,73
NILTON CARLOS D COUTINHO	R\$ 59,45
IVALDO MUNARI	R\$ 766,08
NOBERTO OYA	R\$ 747,50
PAULO BRAGA NEDER	R\$ 1.188,95
PAULO ROBERTO V FERREIRA	R\$ 462,00
PRISCILLA SOUZA E MENARIO	R\$ 1.129,12
RAFAEL CARVALHO D FASSIO	R\$ 235,00
RENATA PASSOS P MARTINS	R\$ 528,50
RENATA VIANA NERI	R\$ 704,50
RICARDO KENDY YOSHINAGA	R\$ 661,00
RITA DE C QUARTIERI	R\$ 232,05
ROBERTO AUGUSTO C PFEIFFER	R\$ 49,00
ROBERTO YUZO HAYACIDA	R\$ 150,00
RODRIGO AUGUSTO D CAMPOS	R\$ 255,20
ROMUALDO BAPTISTA D SANTOS	R\$ 154,86
SARA CORREA FATTORI	R\$ 548,70
SHIRLEY SANCHEZ TOME	R\$ 455,00
SUZANA SOO S LEE	R\$ 347,60
TAMER VIDOTTO D SOUSA	R\$ 214,00
TELMA MARIA F SANTOS	R\$ 149,25
THAIS TEIZEN	R\$ 1.071,17
THELMA CRISTINA A MOREIRA	R\$ 88,50
TIAGO ANTONIO P ANIBAL	R\$ 911,50
VANDERLEI FERREIRA D LIMA	R\$ 547,50
VERA HELENA P BUCCI	R\$ 565,25
VERA WOLFF B MOREIRA	R\$ 312,00
YARA DE C PAIVA	R\$ 75,00

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado
Edital de Concurso para Admissão de Estagiário de Direito para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Guarulhos e Setor de Acompanhamento de Processos de Franco da Rocha.

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que no período de 15 a 30 de agosto de 2013 estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º ano (7º ou 8º semestres) ou 5º ano (9º ou 10º semestres) em 2013 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

O presente concurso visa o preenchimento das vagas que se verificarem ou vierem a ser criadas na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal - Grande São Paulo – Seccional de Guarulhos, até o limite de 27 (vinte e sete), dentro do período de validade do concurso, que é de um ano, prazo em que serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE nº 39, de 08 de julho de 2010.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% (cinco por cento) das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do exercício, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos, fazendo jus à bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais) e auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia trabalhado, nos termos do artigo 9º do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal, bem como apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre, naquela data, estar cursando o 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições somente poderão ser realizadas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

- I - Direito Civil (5 questões):
a) Lei de Introdução ao Código Civil;
b) Código Civil - Parte Geral;
c) Direito das Obrigações;
II - Direito Processual Civil (5 questões):
a) prazos;
b) citação;
c) condições da ação;
d) pressupostos processuais;
e) sentença;
III - Direito Constitucional (5 questões):
a) princípios fundamentais;
b) direitos e garantias fundamentais;
c) organização do Estado;
d) controle de constitucionalidade;
IV – Direito Tributário (5 questões):
a) Sistema Tributário Nacional;
b) Competência Tributária;
c) Impostos, taxas e contribuições de melhoria;
d) Normas gerais de direito tributário;
V - Dissertação: Direito Constitucional (mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas).

A prova realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2013 (domingo), das 10:00h às 12:00h, na Fig-Unimesp salas 125 e 126 (Avenida São Luiz, 315, Vila Rosália, Guarulhos-SP).

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no D.O. – Poder Executivo - Seção I e no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) com maior nota na prova de Direito Processual.

Este concurso terá validade de um ano.

Anexo I

Requerimento de Inscrição

Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão do Concurso para admissão de Estagiários na Procuradoria Seccional de Guarulhos da Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

(nome) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado _____, _____, Telefones nºs _____, e-mail _____, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ semestre da Faculdade de Direito.....portador de _____ (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio junto na Procuradoria Seccional de Guarulhos.

Termos em que, pede deferimento.
Guarulhos, _____/2013.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado, Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Taubaté, de 26-7-2013

Processo: 19010-1597785/2012
Interessado: Procuradoria Regional de Taubaté
Localidade: Taubaté

Assunto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

Realizado nesta data o sorteio público previsto no item 6.1 do Edital de Credenciamento de Leiloeiros, tem-se a seguinte ordem classificatória por Seccional:

SECCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:

- 1) Moacir de Santi; 2) Cristiane Borgetti Moraes Lopes; 3) Adriana Giubellini; 4) Carolina Lauro Sodré Santoro Bernardes; 5) Denys Pyerre de Oliveira; 6) José Roberto Marchioro; 7) Douglas José Fidalgo; 8) Antonio Sanches Ramos Júnior; 9) Gilson Keniti Inumar; 10) Douglas Tupinambá Camargo; 11) Nilton Brancallão; 12) Antonio Hissao Sato Júnior.